



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: em.areas@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, Projeto de Lei nº 13/2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

Adotamos *in totum* o parecer da d. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que deu a matéria o enfoque necessário, relatando a legalidade da matéria e a presença de todos os pressupostos de admissibilidade para a tramitação em Plenário.

Ante o exposto, nada impede seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 17 de maio de 2011.


VER. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.


Ver. JOSE LUIZ DE SOUZA

Presidente


Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

Membro